



## **Aos trabalhadores do Grupo EDP Subsídios de estudo**



### **ADMINISTRAÇÃO FOGE A ACORDO COM OS TRABALHADORES - EM CAUSA A LIBERDADE NEGOCIAL NA CONTRATAÇÃO COLETIVA**

Na reunião plenária realizada dia 26/10/2016, para a negociação do subsídio de estudo a descendentes de trabalhadores e reformados a CN/EDP voltou a esconder-se atrás da posição de que o acordo teria de ser com a totalidade das CNS's ou não haveria acordo, informando que nesse caso a administração aplicaria, por acto de gestão, as cláusulas 109 e 110 do ACT, o que levará ao afastamento de cerca de metade dos cerca de 1200 trabalhadores com direito a subsídio.

A CNS/FIEQUIMETAL questionou a CN/EDP sobre qual era posição da Administração em relação aos dois pontos que tinham ficado pendentes da discussão da sua ultima proposta. Em resposta, a CN/EDP informou que poderia alterar a sua posição passando a majoração para segundo filho e seguintes para 10%(posição anterior da CN/EDP era de apenas 5%) e o limite do último escalão de vencimento para os 2650 € se existisse compromisso de que o acordo seria alcançado com todas as partes, o que ainda assim não se verificou pois uma das CNS presentes entendeu não dar o seu acordo.

A CNS/Fiequimetal, tendo em conta a aproximação da CN/EDP ao que tínhamos reivindicado, afirmou estar em condições de fechar acordo por forma a desbloquear esta questão no sentido de garantir a universalidade do subsídio e o seu pagamento urgente.

Perante a intransigência da CN/EDP informámos que iremos consultar os trabalhadores e, com eles, tomar as iniciativas que se entendam ajustadas a este processo que consideramos, no mínimo, sinuoso.

Não aceitamos que pelo simples facto de algumas organizações sindicais decidirem não chegar a acordo devam os trabalhadores ficar lesados e, ao mesmo tempo, ser-nos imposta esta limitação à nossa autonomia sindical e responsabilizamos a administração pelo fracasso deste processo.

A CN/EDP disse que iria transmitir à Administração da EDP a nossa posição nesta reunião e nos informaria da sua decisão no prazo máximo de 8 dias.

**Participa nos Plenários, a tua opinião é importante!**

**Para defesa dos teus interesses, mantêm-te informado!**

**Sindicaliza-te, juntos, somos mais fortes!**

Lisboa, 26/10/2016

A CNS/Fiequimetal